



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 506 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 31/2019. da Diretoria de Cultura desta Prefeitura;

RESOLVE: Designar a partir desta data, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **SANDRA MARIA VIDAL DA SILVA**, Auxiliar de Creche, para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 09 de dezembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino